



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

## Decreto nº. 179/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 27/08/25 Edição nº 2960

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.312,59 (Quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.312,59 (Quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 412,59  
Fonte de Recurso: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.900,00  
Fonte de Recurso: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Primária

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 176,67  
Fonte de Recurso: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

##### 06.001.10.305.0010.2354 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 235,92  
Fonte de Recurso: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.900,00

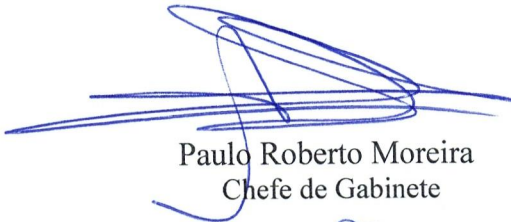
Fonte de Recurso: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2025.



Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



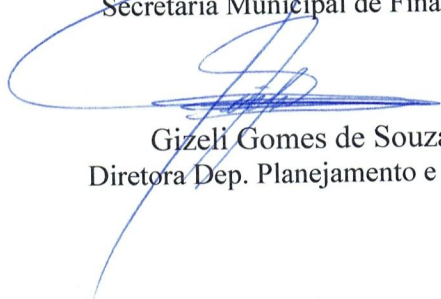
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão